



MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

PUBLICADO

EM 18 / 07 / 22
NO QUADRO DE AVISO

M. Gonçalves
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

DECRETO n. 050 de 18 de Julho de 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
25 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao dia da Padroeira no dia 26 de Julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços e Setor Administrativo no dia 25 de Julho de 2022, (segunda-feira).

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º - A Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 18 de Julho de 2022.


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal